

**DECRETO Nº. 822 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria/Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitação ficará em disponibilidade com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 23/02/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5A9E12CC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011